



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 551/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor Municipal para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando outras providências:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **DECRETA**:

**Art.1º** - Ficam nomeados os membros abaixo descritos, os quais irão compor o comitê Gestor Municipal, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

<b>NOME</b>	<b>ORGÃO REPRESENTATIVO</b>
Jose Walter Ferreira	Poder Público
Gustavo Knol	Poder Público
Celio Luiz Garbin	Poder Público
Vilson Augustinho de Oliveira	Poder Público
Guilherme Marques de Oliveira	Poder Público
Milena Rhely Gauer	Poder Público
Alan Diogo Rublowski	Poder Público
Jean Antonio Torrezani Fagundes	Setor Privado
Rodrigo Sloboda	Setor Privado
Adre Naiara Trevisani	Terceiro Setor
Mauricio Fagundes	Terceiro Setor
Eliane Rosani Gregório	Terceiro Setor
Osni Gilberto Schroh	Terceiro Setor
Antonio Joarilso Lins Rodrigues	Legislativo
Maria Salete de Oliveira Volenkevicz	Academia
Jaqueline da Luz	Academia

**Art.2º** - A Presidência do Comitê Gestor Municipal caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Esporte e Lazer.

**Art.3º** - As decisões de caráter normativo do Comitê Gestor Municipal estarão sujeitas “ad referendum” do Chefe do Executivo Municipal.

**Art.4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 24 de agosto de 2022.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal